



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 739/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Denomina nome de rua, no Povoado
Lagoa Redonda, neste município,
e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido por (LUIZ CARANASSADA).

Art. 2º - A referida rua substituirá a antiga rua Curitiba, que fica ao fundo da Escola Municipal Francisco Manoel de Oliveira, no Povoado Lagoa Redonda, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO